



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI N° 3314, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.

“Dispõe sobre denominação de Via Pública, na forma que menciona”.

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de “WALTER JOHANN GROSS” o trecho de rua, prolongamento da Cel. Bento Soares, que fica entre as ruas Manoel Siqueira Vasconcelos até a Rua Professor Joaquim dos Santos, localizado nesta cidade de Cruzeiro, Bairro do Itagaçaba, como justa homenagem póstuma àquele que prestou relevantes serviços à nossa comunidade

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 07 de outubro de 1999.


Dr. Fábio Antonio Guimarães
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 07 de outubro de 1999.


Magno José de Abreu
Assessor